



1ª Edição do Concurso Literário
Augusto dos Anjos
de Monte Santo - 2017

REGULAMENTO DO 1º CONCURSO LITERÁRIO “AUGUSTO DOS ANJOS” DE MONTE SANTO – 2017

Capítulo I - DO CONCURSO

Art. 1º O 1º Concurso Literário “Augusto dos Anjos” de Monte Santo – 2017, será realizado pelo site www.esbocodocalabouco.com de propriedade intelectual do Prof.º Agmar Raimundo.

Capítulo II - DO OBJETIVO

Art. 2º. O Concurso tem por objetivo divulgar o nome imortal Poeta paraibano, bem como, revelar jovens talentosos na prática da escrita literária; fomentar um desejo maior destes mesmos jovens que a Literatura é um fator de inclusão social e cultural, a partir do momento em que ele - o jovem -, passa a fazer parte dum mesmo nicho etário e intelectual, seu desenvolvimento aflora todos os seus cinco sentidos. O concurso visa também selecionar trabalhos inéditos, em categorias distintas, escritos em Língua Portuguesa para a produção de uma Antologia Poética ao final do Concurso.

Art. 3º.

- a) As obras deverão ser inéditas, entendendo-se com isso textos não publicados, parcialmente ou em sua totalidade, em antologias, coletâneas, suplementos literários, jornais, revistas, sites, blogs e qualquer outro meio de publicação. No caso de constatação da falta de ineditismo da obra, plágio total ou parcial, a mesma será sumariamente eliminada do concurso. No caso de constatação só vir a ocorrer depois do julgamento, caso a obra tenha sido vencedora, haverá suspensão do prêmio e eventual ressarcimento de valores, passando à categoria de vencedora a obra que lhe suceda na contagem de pontos.
- b) Os textos literários NÃO devem conter quaisquer tipos de ilustração.
- c) Os textos literários NÃO devem ser assinados.
- d) As obras enviadas pelos (as) participantes, obrigatoriamente, deverão estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que: Conttenham dados ou informações que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); b) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões; c) Conttenham dados ou informações racistas ou discriminatórias; d) Conttenham quaisquer manifestações preconceituosas em relação a aspectos étnico-raciais; regionais, socioeconômicos, de gênero, de geração, de orientação sexual e físicos e intelectuais.



**1ª Edição do Concurso Literário
Augusto dos Anjos
de Monte Santo - 2017**

Art.4º. As categorias aos inscritos para o 1º Concurso Literário “Augusto dos Anjos” de Monte Santo – 2017 estarão divididas em:

- I – Categoria Poesia;
- II – Categoria Conto;
- III – Categoria Crônica.

Capítulo III - DAS DATAS

Art. 5º. O 1º Concurso Literário “Augusto dos Anjos” de Monte Santo desdobrar-se-á nos meses de abril a outubro de 2017:

- I – 04/04/2017: início das inscrições;
- II – 28/09/2017: encerramento das inscrições;
- III – 06/11/2017: Divulgação dos trabalhos vencedores; IV – 09/12/2017: premiação em local a ser definido.

Capítulo IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º.

- a) O 1º Concurso Literário “Augusto dos Anjos” de Monte Santo é aberto ao público interessado, observadas as condições deste edital:
- b) Brasileiros nascidos em Território Nacional, naturalizados ou que residem no país e que dominem o idioma vernáculo.
- c) Autores que já tenham publicado outra obra do mesmo gênero (com registro ISBN), consideradas as características de algumas das descritas sob o Art. 4. CATEGORIAS. Por exemplo, se o autor já tiver publicado uma Poesia, ele só poderá inscrever obras nas demais categorias.
- d) Autores que possuam vínculo de parentesco com representantes da Organização do Concurso;
- e) Membros da Comissão Julgadora.

Art. 7º. Cada autor poderá participar com apenas uma obra em cada modalidade, devendo fazer uma inscrição para cada modalidade com pseudônimos distintos.

Art. 8º. Os trabalhos deverão ser apresentados/entregues no ato da inscrição, representando tal a concordância explícita dos autores com as Normas do Concurso, inclusive assumindo total responsabilidade por plágio, cópias indevidas e demais crimes previstos em lei.

Art. 9º. As inscrições são gratuitas e estão abertas desde o dia 04 de abril de 2017 se estendendo até o dia 28 de setembro de 2017, devendo ser feita através do seguinte endereço: concurso@esbocodocalabouco.com.

1ª Edição do Concurso Literário
Augusto dos Anjos
de Monte Santo - 2017

Art. 10º. Somente serão aceitos os trabalhos entregues dentro do prazo estipulado.

Art. 11º. No caso de menor de 18 anos, junto com os documentos para a inscrição deverá ser apresentado, ainda, os dados do representante legal (nome, endereço, telefone, número de documento de identificação (R.G., C.N.H. (Carteira Nacional de Habilitação), número do CPF, e-mail e título das obras).

Art. 12º A inscrição estará efetivada a partir do recebimento dos documentos e confirmação do recebimento pelo Representante do Concurso, que será feita por e-mail.

Art. 13º. Os documentos para inscrição deverão ser encaminhados observando-se os seguintes procedimentos:

I – **Ficha de Inscrição**, que deverá ser assinada pelo participante e enviada digitalmente;

II – **Declaração de Autoria própria (Anexo I)**, deverá ser assinada pelo participante e enviada digitalmente;

III – **Texto para qual Categoria irá concorrer**, deverá seguir o que pedi o Art. 14º.

IV – **Dados pessoais**, Nome Completo, CPF, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (R.G. ou C.N.H.), Endereço, Cidade, Estado, País, Telefone, e-mail, 01 (uma) cópia do Comprovante de Residência enviado digitalmente.

Todos os documentos para a participação no Concurso estão disponíveis no site (www.esbocodocalabouco.com).

Parágrafo único. A não apresentação dos documentos indicados implicará na automática desclassificação da inscrição.

Art. 14º.

- a) Os originais no Gênero CONTO deverão conter no máximo 10 (dez) páginas, apenas um lado da folha, fonte Times New Roman, tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entrelinhas 1,5 linhas, 2,5cm em todas as margens e impressos em papel A4.
- b) Os originais no Gênero POESIA deverão conter no máximo 03 (três) páginas, apenas um lado da folha, fonte Times New Roman, tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entrelinhas 1,5 linhas, 2,5cm em todas as margens e impressos em papel A4.
- c) Os originais no Gênero CRÔNICA deverão conter no máximo 05 (cinco) páginas, apenas um lado da folha, fonte Times New Roman, tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entrelinhas 1,5 linhas, 2,5cm em todas as margens e impressos em papel A4.

Parágrafo único. Os textos que estiverem fora da formatação indicada serão automaticamente desclassificados.



1ª Edição do Concurso Literário
Augusto dos Anjos
de Monte Santo - 2017

Art. 15º. Só serão considerados aceitos os textos que forem confirmados o recebimento de entrega pelo participante.

Art. 16º. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, trocas, alterações, inserções ou exclusões de partes em quaisquer obras após a entrega, ainda que dentro do prazo de recebimento.

Art. 17º. As obras inscritas não serão devolvidas.

Capítulo V - DO JULGAMENTO

Art. 18º. O julgamento das obras competirá à Comissão Julgadora, após criteriosa observação e pesquisa na área de interesse. Assim, designada pelos responsáveis pelo Concurso, através de convites, é composta de 01 (um) presidente e até 03 (três) membros de notável saber intelectual e experiência na área específica ao escopo das obras a serem julgadas. A Comissão disporá de 30 (trinta) dias para realizar seu trabalho.

Parágrafo único. Em caso de impossibilidade de participação de algum membro da Comissão Julgadora, o presidente designará um suplente.

Art. 19º. A Comissão Julgadora terá plena autonomia de julgamento, não cabendo recurso às suas decisões.

Art. 20º. O resultado do Concurso será divulgado no site www.esbocodocalabouco.com.

Art. 21º. O processo de seleção e julgamento será registrado em ata firmada pelos membros da Comissão Julgadora.

Art. 22º. Serão selecionados 03 (três) vencedores, sendo 01 (um) para cada categoria especificada no art. 4º.

Capítulo VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 23º. O Concurso conferirá os seguintes prêmios conforme as categorias Poesia, Conto e Crônica:

I – Categoria Poesia:

- a) 1º lugar: troféu, R\$ 500, 00 (Quinhentos reais), publicação da obra;
- b) 2º e 3º lugares: Certificado de Menção Honrosa e destaque da obra na publicação;

II – Categoria Conto:

- a) 1º lugar: troféu, R\$ 500, 00 (Quinhentos reais), publicação da obra;
- b) 2º e 3º lugares: Certificado de Menção Honrosa e destaque da obra na publicação;

III – Categoria Crônica:

1ª Edição do Concurso Literário Augusto dos Anjos de Monte Santo - 2017

- a) 1º lugar: troféu, R\$ 500,00 (Quinhentos reais), publicação da obra;
b) 2º e 3º lugares: Certificado de Menção Honrosa e destaque da obra na publicação;

§1º Sobre os prêmios indicados, estes serão pagos aos ganhadores pessoalmente, ou, no caso de menor de 18 anos, ao seu Representante legal, não podendo em hipótese alguma ser entregue a outra pessoa que não seja o vencedor.

Art. 24º. Os autores premiados bem como todos os outros selecionados na Antologia cederão os direitos autorais para publicação em Antologia posterior, como resultado do esforço alcançado pelo Concurso, sobre sua obra aos Organizadores do Concurso. A referida obra a ser publicada como Antologia será distribuída gratuitamente. Entre os contemplados estarão os vencedores, que receberão um exemplar cada um; e as outras cópias serão destinadas às bibliotecas das escolas da região do Município de Monte Santo.

Capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Art. 25º. O Concurso poderá ser revogado em qualquer uma de suas fases, por motivos de oportunidade e conveniência superior, devidamente justificada, sem que caiba aos respectivos participantes direito à reclamação ou indenização.

Art. 26º. O resultado do Concurso será divulgado no site www.esbocodocalabouco.com e os ganhadores serão informados por e-mail.

Parágrafo único. Somente serão informados os autores vencedores. Para todos os outros conferir Lista que será divulgada no site: www.esbocodocalabouco.com

Art. 27º. Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes do Concurso, ouvida a Comissão Julgadora, quando necessário.

Monte Santo, 03 de julho de 2017.


Agmar Raimundo
Organizador do Concurso





1ª Edição do Concurso Literário
Augusto dos Anjos
de Monte Santo - 2017

MONTE SANTO – “Coração Místico do Sertão baiano!”